Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 23/02/2017
Protocolo

INDICAÇÃO N° 179, DE 2017.
(Autor: Vereador Fernando Hallberg/PPL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Fernando Hallberg/PPL, nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis propõe a Mesa Diretora, após a sua leitura no Pequeno Expediente, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria de Meio Ambiente, realize as providências necessárias para a criação do Departamento de Bem Estar Animal e do Conselho Municipal de Proteção e Bem-estar Animal.

É a Indicação. Sala das Sessões. Cascavel, 22 de fevereiro de 2017.

Fernando Hallberg
Vereador/PPL

O objeto da formalização de um Conselho de Bem-estar Animal é estudar e propor diretrizes à formulação e à implementação da Política Municipal de Proteção e Defesa dos Animais. O órgão almeja, assim, buscar condições necessárias à defesa, proteção, dignidade e aos direitos dos animais nativos, exóticos, selvagens ou domésticos, propondo o acompanhamento e promovendo a execução de políticas públicas que levem consciência harmoniosa entre a espécie humana e as demais espécies animais, assim como a ampla divulgação dos preceitos de posse responsável. O conselho, de natureza consultiva, deliberativa e permanente deverá ser vinculado a Secretaria de Meio Ambiente, que lhe prestará apoio técnico, administrativo e financeiro.

A criação e a institucionalização de conselhos responsáveis pelo bem estar animal realizou-se em inúmeras cidades brasileiras como Campinas, Maringá, Florianópolis e Curitiba, funcionando como órgãos fiscalizadores das políticas públicas, sugerindo programas de conscientização de proteção e posse responsável, alterações de leis e de campanhas de adoção, registro de cães e gatos, vacinação e controle reprodutivo. A experiência em outras cidades mostra como frutífera e democrática a instauração do conselho municipal – que além de organizar, orientar e difundir as práticas de Proteção aos Animais no Município – recebe e avalia todos os projetos relacionados com sua área de atuação. Nesse sentido, a presente indicação para criação do respectivo Departamento de Bem-estar Animal e Conselho Municipal de Proteção e Bem-estar Animal é um primeiro passo para definir políticas públicas voltadas para a área.